

Despacho n.º 2819/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 18071474 Levelino José Pães, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 37 anos, 06 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2820/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MAJ SGE NIM 16927578 João Manuel Ferreira Gomes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 37 anos 07 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2821/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 17338578 Ricardo Filipe Andrade Nogueira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 38 anos, 02 meses e 08 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2822/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 03641081 José Jacinto Carvalho da Silva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.159,06. Conta 37 anos, 04 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2823/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 13415070 Heitor Patrício Jorge, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 44 anos, 11 meses e 07 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2824/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR ENG NIM 09883874 José Baptista Evaristo, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 45 anos, 00 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2825/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANMAT NIM 10191678 Manuel João Gonçalves Alho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 36 anos, 07 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2826/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

CAP TPESSECR NIM 18405885, Mário Rosa Mendes da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1575,36.

Conta 28 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 2827/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MAJ SGE NIM 02113477 Carlos Manuel de Almeida Gomes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 38 anos, 06 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

31 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 2828/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR SGE NIM 11203278, José Carlos Pedrosa Afonso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 2751,33.

Conta 37 anos, 0 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.